



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 068/2025

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

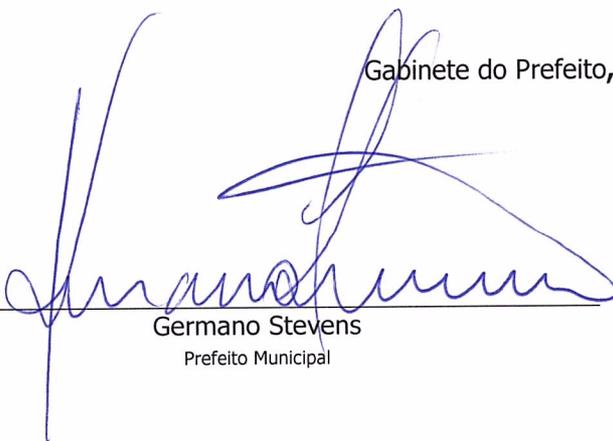
Considerando o art. 4º combinado com o inciso I do art. 37 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante);

Considerando a solicitação de exoneração imediata, conforme protocolo nº 29.511/2025 de 24 de Fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a Sra. **AMANDA FRANCIELE WUNDER**, matrícula 296, do Cargo de "Professor", da Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2025.



Germano Stevens
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se